

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR FUMEC 1º SEMESTRE 2024 - PROVAS ONLINE

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo de Vestibular **FUMEC 2024**, realizado por meio de provas agendadas, para os seus cursos de Graduação e Superior de Gestão Tecnológica, presenciais e a distância, com entrada para o primeiro semestre de 2024, conforme legislação vigente.

1. DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC para o primeiro semestre de 2024, a especificação do respectivo turno de oferta, a duração do curso, o total de vagas e o número de alunos por turma estão relacionados nos quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital.

1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas-anual	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Administração	Manhã	4 anos	110	55	14
	Noite		110	55	14
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	50	25
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	12
Ciência da Computação	Manhã	4 anos	100	50	12
	Noite		100	50	12
Ciências Aeronáuticas	Manhã	3,5 anos	80	40	10
	Noite		80	40	10
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	90	45	11
Comunicação Social- Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	12
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	12
Design	Manhã	4 anos	80	40	10



Design de Games	Noite	4 anos	100	50	12
Design de Moda	Manhã	4 anos	80	40	10
Direito	Manhã	5 anos	240	60	30
	Noite		240	60	30
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	5 anos	60	30	12
Engenharia Biomédica	Noite	5 anos	60	30	12
Engenharia Civil	Manhã	5 anos	200	50	25
	Noite		200	50	25
Engenharia Mecânica	Manhã	5 anos	60	30	7
Estética	Manhã	3 anos	80	40	10
Farmácia	Manhã	5 anos	100	25	12
Fisioterapia	Manhã	5 anos	60	30	20
			40	40	30
Psicologia	Manhã	5 anos	100	50	12
	Noite		100	50	12

Observações: Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas/ ano	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Jogos Digitais	Noite	3 anos	100	50	12





1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD)

Curso	Duração	Total de Vagas/ ano	Nº de Vagas por semestre
Administração (EaD)	4 anos	400	50
Ciências Contábeis (EaD)	4 anos	400	50
Ciências Econômicas (EaD)	4 anos	400	50
Engenharia de Computação (EaD)	5 anos	400	50
Engenharia de Produção (EaD)	5 anos	440	55
Nutrição (EaD)	4 anos	100	12
Pedagogia Licenciatura (EaD)	4 anos	400	50
Sistemas de Informação (EaD)	4 anos	400	50
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	2 anos	400	50
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	2,5 anos	400	50
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2 anos	400	50
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	2 anos	400	50
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	2 anos	400	50

2. DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Ato Legal
Administração	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Administração (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Arquitetura e Urbanismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 823, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.
Ciências Contábeis (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Ciências Econômicas (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 020/2019, de 1º de julho de 2019.
Computação Gráfica	Reconhecimento: Portaria nº 589, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, pág. 75, de 18/06/2021.
Comunicação Social- Jornalismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	- Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Design	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Games	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.



Engenharia Aeronáutica	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2019.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Biomédica	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, págs. 36-53, de 31/08/2021.
Engenharia Civil	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Engenharia de Computação (EaD)	Autorizado pela resolução CONSUNI nº 054/2018, de 28 de setembro de 2018 publicada em 1º de outubro de 2018.
Engenharia de Produção (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 43, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2023.
Engenharia Mecânica	Reconhecimento: Portaria nº 614, de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 1, pág. 87, de 25/06/2021.
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 744, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Farmácia	Autorizado pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021 e renovado pela Resolução CONSUNI Nº 066/2022, de 12 de setembro de 2022.
Fisioterapia	Autorizado pela Portaria nº 037/2022, de 05 de dezembro de 2022.
Nutrição (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 087/2020, de 9 de outubro de 2020.
Pedagogia Licenciatura (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Psicologia	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Sistemas de Informação (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário da União de 22 de março de 2023.
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023.

Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.

3. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1 Cursos presenciais:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

3.2 Cursos de Educação a Distância (EAD):

As aulas práticas serão ministradas no POLO SEDE ou em local autorizado pela Universidade: Administração (EaD), Ciências Contábeis (EaD), Ciências Econômicas (EaD), Engenharia de Computação (EaD), Engenharia de Produção (EaD), Gestão Comercial (EaD), Gestão da Tecnologia da Informação (EaD), Gestão de Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Gestão em Processos Gerenciais (EaD), Nutrição (Semipresencial), Sistema de Informação (EaD), Pedagogia Licenciatura (EaD).

3.2.1 Os cursos terão como local base de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, além dos POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS autorizados pela Universidade FUMEC.

3.2.2 Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão realizar encontros, no endereço do POLO SEDE e com transmissão modalidade remota, em dias e horários pré-agendados, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.

3.2.3 As atividades presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no



POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL.

3.2.4 As atividades presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na rua Cobre, nº 200, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

3.2.5 Os POLOS DE APOIO PRESENCIAIS e o AMBIENTES PROFISSIONAIS são:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL	ENDEREÇO
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Rua Paraiba 1465-sala 701, Condomínio do Edifício Capanema- Bairro: Savassi- Belo Horizonte-MG CEP:30130-141
Polo Sede (UNIVERSIDADE FUMEC)	Rua Cobre, nº200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte-MG. CEP:30330-190
Polo Betim	Rua Pedro Neves, 66/ Loja 04 Bairro: Centro Betim/MG CEP: 32600-060
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524 Bairro: Centro BeloHorizonte/MG CEP: 30120-074
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755 Bairro: Planalto Belo Horizonte/MG CEP: 31720-300
Polo Contagem	Rua Mantiqueira, 1577 Bairro: Riacho das Pedras Contagem/MG CEP: 32280-620
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, 399, Casa Bairro: Jardim Atlântico BeloHorizonte/MG CEP: 31550-000
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, 515 Bairro: Parque Caravelas Santanado Paraíso/ Vale do Aço/MG CEP: 35167-000

4. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

4.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/> a partir de 16 de outubro de 2023, com o término de acordo com o calendário acadêmico da Universidade Fumec, disponibilizado por meio do link <https://www.fumec.br/calendario/>

4.2 O candidato, ao realizar sua inscrição através do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>, deverá acessar a plataforma através do link enviado no e-mail, para acesso e realização da redação online.





4.2.1 As provas do processo seletivo Vestibular online primeiro semestre 2024 serão realizadas online, exclusivamente às terças-feiras, tendo início a partir das 08h00 (manhã), com duração de 2 (duas) horas para realização a partir do início, até as 21h00 (noite).

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

4.4 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

4.6. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo Vestibular FUMEC 2023, segundo semestre.

4.7 Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou outro tipo de acompanhamento, deverá enviar para o e-mail cerai@fumec.br a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade. Tempo adicional, só poderá ser proporcionado caso a prova seja presencial, aplicada no campus com agendamento prévio.

4.7.1 Após a análise do laudo e parecer favorável para o acompanhamento especializado, o candidato com deficiência poderá solicitar a prova presencial. A solicitação deve ser realizada através do site da Universidade FUMEC e deverá passar por nova análise do CERAI. As provas presenciais serão autorizadas somente quando a prova on-line não for uma opção possível. Os casos serão avaliados individualmente.

4.8 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

4.8.1 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 25% (vinte e cinco por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo vestibular agendado e 25% (vinte e cinco por cento) que optarem pela redação online, como critério seletivo para ingresso na Universidade.

5. DO CONTEÚDO E TIPOS DE PROVAS

5.1 As provas do processo seletivo VESTIBULAR ONLINE, conforme datas definidas no neste edital, item 8, serão constituídas por uma redação em língua portuguesa.

5.2 O candidato será aprovado por curso e por turno (em casos de cursos presenciais),

segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação, que vale 1000 (mil) pontos.

5.2.1 O candidato, ao elaborar o texto, deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, baseando-se nos princípios básicos da língua padrão, além de observar as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do Processo Seletivo Vestibular online FUMEC 2024, primeiro semestre, será divulgado via SMS e por *e-mail* enviado ao candidato aprovado, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

7. DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS

7.1 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

7.2 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado obtido neste Processo Seletivo é válido apenas para o primeiro semestre de 2024, devendo as matrículas serem realizadas conforme cronograma abaixo:

inscrição	Data da prova	Resultado	matrícula
16/10/2023 a 30/10/2023	31/10/2023	Até 06/11/2023	Ver cronograma de matrícula
01/11/2023 a 11/12/2023	12/12/2023	Até 18/12/2023	Ver cronograma de matrícula
13/12/2023 a 15/01/2024	16/01/2024	Até 22/01/2024	Ver cronograma de matrícula
17/01/2023 a 05/02/2023	06/02/2023	Até 14/02/2023	Ver cronograma de matrícula
07/02/2024 a 19/02/2024	20/02/2024	Até 26/02/2024	Ver cronograma de matrícula
21/02/2024 a 04/03/2024	05/03/2024	Até 11/03/2024	Ver cronograma de matrícula
06/03/2024 a 18/03/2024	19/03/2024	Até 25/03/2023	Ver cronograma de matrícula
20/03/2024 a 01/04/2024	02/04/2024	Até 08/04/2024	Ver cronograma de matrícula

* Observação: Para consultar condições de bolsas acesse:

<https://processoseletivo.fumec.br/bolsas-e-financiamentos/bolsas-promocionais/>





9. DO FIES/PROUNI

A Universidade FUMEC participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

10. DAS NORMAS DISCIPLINARES

10.1 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular online o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo

10.2 As inscrições no Processo Seletivo Vestibular 1º 2024 implicam a aceitação de todos os termos desse edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado, o candidato classificado receberá, por e-mail, as instruções para efetivar a sua matrícula, possuindo o prazo estipulado no item 8 deste edital.

11.2 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Comprovante de residência;

11.2.1 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a este edital.

11.3 As matrículas dos candidatos inscritos no AMBIENTE PROFISSIONAL BELO HORIZONTE/ACMinas e demais polos serão realizadas pelo POLO SEDE, seguindo instruções que serão encaminhadas por e-mail.

11.3.1 O candidato classificado, que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá solicitar por requerimento, via



SINEF, após efetuar a matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensas, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do curso de graduação (original);
- Programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).

11.4 A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

11.5 . Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

12.1.1 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.^a Classe.

12.1.2 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

12.2.1 Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.

12.3 Estágio, aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

12.4 A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;



- b) Realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclases e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;
- c) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.

12.5. Poderão ser ministradas disciplinas na modalidade a distância, em cursos presenciais, observados os limites de carga horária previstos na legislação vigente, notadamente o disposto no art. 2º., da Portaria MEC Nº. 2117, de 6 de dezembro de 2019.

12.5 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá formalizar requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula.

12.6 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

12.7 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central do Processo Seletivo por e-mail: processoseletivo@fumec.br ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.


Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor